



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

01/02/2022



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Projeções para inflação em 2022 e 2023 têm altas fortes, mostra Focus

O levantamento semanal apontou que as expectativas para a alta do IPCA, a inflação oficial, subiram para 5,38% em 2022 e 3,50% em 2023, saindo respectivamente de 5,15% e 3,40% na semana anterior.

Na última reunião do ano passado, o BC elevou a Selic, taxa básica de juros, a 9,25%, e volta a se reunir nos dias 1º e 2 de fevereiro.

A perspectiva para este ano vai ainda mais além do teto da meta, cujo centro é de 3,5%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou menos. Para 2023 a projeção mediana está acima do centro do objetivo, que é de 3,25%.

No ano passado, a inflação no Brasil fechou em 10,06%, puxada, sobretudo, pelos combustíveis. O etanol foi o item do IPCA que acumulou a maior alta no ano, de 62,23%. A gasolina subiu 47,49%; o óleo diesel, 46,04%.

"Os riscos para nossa previsão permanecem inclinados para cima, já que o processo de desinflação no país tem sido, historicamente, muito longo e desafiador", disse, em relatório, a economista-chefe do Credit Suisse no Brasil e colunista da Folha, Solange Srouf.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 01 de fevereiro.

Brasil cria 2,7 milhões de vagas formais em 2021, mas com salários menores

O Brasil criou 2,7 milhões de vagas de emprego formal em 2021, segundo números publicados nesta segunda-feira (31) pelo governo por meio do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).

O saldo decorre de 20,6 milhões de admissões e 17,9 milhões de desligamentos, de acordo com o Ministério do Trabalho e Previdência. Apesar do resultado positivo, analistas esperam uma desaceleração nos números em 2022.

Apesar da criação de vagas, o salário médio real de admissão teve queda de 6% em relação a um ano antes — para R\$ 1.793,34.

O saldo de 2021 mostra uma reversão em relação ao ano anterior, quando o resultado líquido foi de 191,5 mil desligamentos (considerando resultados atualizados pela pasta). Naquele ano, o país enfrentava um momento mais severo na economia devido à chegada da Covid-19 e as consequentes medidas de distanciamento social.

O ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, disse que os dados foram alcançados apesar de medidas tomadas por prefeitos e governadores para limitar a pandemia e que estudos internacionais embasariam que tais políticas não funcionaram —mas, quando tais estudos foram solicitados, o ministério não enviou nenhum.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 01 de fevereiro.

Afastamento por Covid de até dez dias não exige atestado médico

O trabalhador com sintoma de Covid, com diagnóstico confirmado por teste ou que teve contato com alguém contaminado tem o direito de se afastar do trabalho presencial por até dez dias sem que precise apresentar atestado médico

A garantia não é expressa na portaria 20, que trata das medidas de controle e prevenção à transmissão no ambiente de trabalho, mas o entendimento foi confirmado pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

"Para o afastamento previsto na portaria não necessita de atestado. Contudo, se o trabalhador precisar ficar afastado por mais tempo (para além dos dez dias), o atestado se faz necessário", afirmou a pasta.

A portaria praticamente iguala o enquadramento de casos confirmados, casos suspeitos e os chamados contatantes, que são aqueles que tiveram contato com alguém contaminado. Todos podem ficar fora das atividades presenciais por um período entre sete e dez dias.

Ao igualar as três situações, a portaria do governo garante a todos o mesmo tratamento, que é o direito ao afastamento sem a obrigação de ter o atestado. No caso do diagnóstico confirmado por teste, advogados vêm recomendando que as empresas se protejam e só permitam que o empregado continue trabalhando se ele manifestar essa vontade.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 01 de fevereiro.

MP cria programa para capacitar jovens e pessoas acima de 50 anos desempregados

Após derrubar, em setembro de 2021, a medida provisória que criava um novo programa emergencial de manutenção do emprego e da renda (MP 1.045/2021), os senadores deverão analisar em breve a instituição do Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e do Prêmio Portas Abertas, previstos na MP 1.099/2021, publicada na sexta-feira (28) no Diário Oficial da União.

O programa de serviço voluntário foi uma das modificações apresentadas pela Câmara dos Deputados à MP da “minirreforma trabalhista” na forma do PLV 17/2021, não acatado no Senado. Na época, os senadores consideraram que a proposta estava recheada de “jabutis”, ou seja, continha acréscimos que não apresentavam pertinência com o texto original do Executivo.

Vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, a atual proposta idealiza capacitar jovens e trabalhadores já cinquentenários que estão fora do mercado de trabalho. O objetivo é reduzir os impactos sociais causados pela pandemia da covid-19.

Para isso, pretende-se mobilizar os municípios para que ofertem atividades de interesse público sem vínculo empregatício ou profissional. Além de prestarem serviço como voluntários, os contemplados pelo programa participarão de cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional. Durante todo o período, os beneficiários receberão bolsa pelo desempenho das atividades.

Com duração até dezembro de 2022, o programa contemplará pessoas com idade entre 18 e 29 anos e os acima de 50 sem vínculo formal de emprego há mais de dois anos. A prioridade é para beneficiários dos programas de transferência de renda como o Programa Auxílio Brasil e àqueles que pertençam às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Contudo, não poderão participar do programa os que recebem benefício de Prestação Continuada do Regime Geral de Previdência Social ou dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A MP tem 60 dias de vigência, podendo seu prazo ser prorrogado por igual período. Se não for analisada em tempo hábil pela Câmara e pelo Senado, perde sua eficácia. Saiba mais em: CNTI, terça-feira 01 de fevereiro.

Consumo de energia em dezembro bate recorde e País fecha 2021 em alta de 5,2%

O consumo de energia elétrica no Brasil em dezembro foi de 42.937 gigawatts-hora (GWh), 2% maior do que dezembro de 2020 e o maior valor para o mês em toda a série histórica, desde 2004. É também o segundo maior consumo mensal de 2021, perdendo apenas para o mês de março, informou a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) em sua Resenha Mensal.

No ano, o consumo de energia elétrica teve crescimento de 5,2% (500.209 GWh) comparado a 2020, com o comércio e a indústria puxando o desempenho e a classe residencial registrando queda.

O consumo de eletricidade na indústria subiu 2,9% em dezembro, em comparação com igual período do ano anterior, registrando 15 077 GWh, o maior para dezembro desde 2014.

Sete dos dez segmentos mais eletrointensivos da indústria aumentaram o consumo em dezembro de 2021, comparado com 2020. Lideraram a expansão: produtos químicos (+144 GWh) - pelo efeito estatístico da retomada em 2021 da atividade química em Alagoas (cloro-soda) e Sergipe (fertilizantes)-; produtos alimentícios (+144 GWh); e extração de minerais metálicos (+122 GWh), alavancado pela retomada da atividade em Minas Gerais e Espírito Santo

Por outro lado, apresentaram redução do consumo os setores automotivo (-27 GWh), têxtil (-22 GWh) e metalurgia (-10 GWh), que se retraíram após 17 meses consecutivos de taxas positivas, em linha com a desaceleração da demanda doméstica por produtos siderúrgicos nos últimos meses do ano.

Já o consumo de eletricidade nas residências foi de 13.090 GWh, queda de 1,7% em dezembro, comparado com igual mês em 2020. Segundo a EPE, o recuo foi causado por um maior volume de chuvas e temperaturas mais amenas, sendo a região Sudeste uma das que mais sofreu com o excesso de chuvas no período, influenciando na queda do consumo de energia elétrica das residências.

Quanto ao ambiente de contratação, o mercado livre apresentou alta de 6,7% no consumo no mês, enquanto o consumo cativo das distribuidoras de energia elétrica retraiu 0,6%, informou a autarquia.

Saiba mais em: A Tribuna, terça-feira 01 de fevereiro.